



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA**

EDITAL

Prazo de 10 dias

PROCESSO: 0001617-85.2014.4.01.3315 - DESAPROPRIAÇÃO
EXPROPRIANTE: VALEC — ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
EXPROPRIADO: ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTROS

IMÓVEL DESAPROPRIADO: “FAZENDA MULATINHA”, situado na localidade de Mulatinha, no município de Jaborandi/BA. Rodovia BR-349 sentido Correntina/Santa Maria da Vitória/BA, percorrer 44,7 Km e entrar a direita, seguir por estrada Vicinal até o imóvel, área localizada a 4,8 Km da estrada oficial Pavimentada, na Bahia, com uma área total de 190,00 ha, com registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Coribe e Jaborandi, Matrícula 3.531, pág. 48, LIVRO: 2-T, Prot nº 7.931, págs. 47v°. DAJ. 844498. Tendo como limites e confrontações: ao norte José Barbosa de Oliveira e Antônio Barbosa de Oliveira; ao leste Antônio Barbosa de Oliveira e Manoel Barbosa Ramos de Oliveira; ao sul Manoel Barbosa Ramos de Oliveira e Antônio Barbosa de Oliveira; e ao oeste Antônio Barbosa de Oliveira e José Barbosa de Oliveira.

FINALIDADE:

1. Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel;
2. Conhecimento da presente ação por eventuais posseiros que ocupem o imóvel;
3. Possibilitar, após o decêndio, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, §20, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pela VALEC, desde que:
 - Apresentada prova de propriedade; e
 - Quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.

SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, s/n, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, com expediente externo das 9 às 18 horas. Tel: (077) 3481-8025 ou Fax: 3481-2631, E-mail: 01vara.bmp@trf1.jus.br. Bom Jesus da Lapa/BA, 16 de junho de 2016.

DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA

Juíza Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA